



LEI Nº. 2.586, DE 21 DE JUNHO 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Arthur Nolasco da Silva**, a Rua localizada no distrito de Itatiaia.

Art. 2º O chefe do poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 21 de junho de 2022.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município